



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Centro de Ciências Agrárias

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO PARA SERVIDOR(A) DOCENTE

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO nº 04, de 03 de março de 2026

O Professor Doutor Moacir Franco de Oliveira, Diretor do Centro de Ciências Agrárias da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 200, de 26/02/2025, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor João Paulo Araújo Fernandes de Queiroz, matrícula SIAPE nº 1144305, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Animais desde 17 de julho de 2025, com carga horária semanal de 40 horas, com exposição a agentes insalubres desde julho de 2025.

Quadro 1 – Quantificação das atividades docentes realizadas semanalmente com a carga horária total

ATIVIDADES		Tempo (h) por semana	LOCAL
Preparação/Planejamento das Aulas		2	Laboratório de Biometeorologia e Bem-Estar Animal
Atendimento Extra Classe de Aluno(a)		2	Laboratório de Biometeorologia e Bem-Estar Animal
Atividades Administrativas		0,5	Departamento de Ciência Animal
Atividades de Ensino à Distância	Teóricas	-	-
	Práticas	-	-
Atividades de Ensino presencial	Teóricas	5	Departamento de Ciência Animal
	Práticas	5	Departamento de Ciência Animal
Atividades de Pesquisa	Teóricas	2	Laboratório de Biometeorologia e Bem-Estar Animal
	Práticas	20	Laboratório de Biometeorologia e Bem-Estar Animal; Laboratório de Conservação de Germoplasma Animal
Atividades de Orientação	Teóricas	-	-
	Práticas	-	-
Atividades de Extensão	Teóricas	1	Laboratório de Biometeorologia e Bem-Estar Animal
	Práticas	2,5	Laboratório de Biometeorologia e Bem-Estar Animal
*Outras atividades desempenhadas no cargo/função			
TOTAL de horas equivalentes à Jornada de Trabalho (semanal): 40 horas			



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Centro de Ciências Agrárias

Quadro 2 - Identificação do(s) AGENTES DE RISCOS envolvidos no desempenho das atividades, considerando-se o(s) ¹Anexo(s) correspondente(s) ao tipo de risco

(Selecione o agente de risco e informe a carga horária **semanal** de trabalho, considerando-se a exposição ao(s) agente(s) insalubre(s)/perigoso(s) durante a execução das atividades)

Atividades realizadas com Exposição a Riscos Ocupacionais de forma permanente/habitual	Há exposição a agentes de risco?	Tempo (h) por semana
Se houver ocorrência simultânea de riscos diferentes, favor indicar quais os agentes de risco envolvidos . ____	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) BIOLÓGICO(S)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	5h
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) QUÍMICO(S)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	20h
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) FÍSICO(S) : Exposição Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente, Ruído de Impacto, Calor, Frio, Umidade, Vibrações	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) PERIGOSO(S) - Exemplo: Atividades com Eletricidade, Inflamáveis, Explosivos, Segurança Pessoal ou Patrimonial	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) INSALUBRE(S) OU PERIGOSO(S) - Exemplo: Radiação Ionizante/ Substâncias Radioativas, Radiação Não Ionizante e Gratificação por Trabalho com Raios-X ou Substâncias Radioativas	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

IMPORTANTE: A avaliação da documentação será feita de forma única, sendo obrigatória a inclusão no processo de todos os documentos necessários à comprovação de atividades insalubres ou perigosas. Serão desconsideradas as exposições a risco(s) ocupacional(is) em que não houve a devida comprovação/justificativa.

OBSERVAÇÃO: Segundo a Instrução Normativa IN nº. 15: Art. 16: **É responsabilidade do gestor da unidade administrativa informar à área de recursos humanos quando houver alteração dos riscos**, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo. Art. 17: Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento do adicional em desacordo com a legislação vigente.

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelas mesmas (Observado o disposto no Código Penal Brasileiro em seu Art. 299 e na Lei nº. 10.406, de janeiro de 2002 em seu Art. 219).

Assinatura do Requerente

Assinatura da Chefia
Moacir Franco de Oliveira
Diretor do Centro de Ciências Agrárias